



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

LIDO
Em, 24/08/19
Amca
Secretaria Legislativa

RQ 875 /2019

REQUERIMENTO Nº 01 E 2019.

(Do Senhor Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

**REQUER A REALIZAÇÃO DE
AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA
DISCUTIR A ATRIBUIÇÃO DO NOME
GOVERNADOR JOAQUIM RORIZ, À
PRAÇA CÍVICA LOCALIZADA EM
FRENTE À CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA, DO
DISTRITO FEDERAL:**

Nos termos dos artigos 56, inciso II do Regimento Interno desta Casa, requer a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública no dia 01 de outubro de 2019, às 10 horas no plenário desta Casa para discutir a atribuição do nome Governador Joaquim Roriz, à praça cívica localizada em frente à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA

DATA RESERVADA NA AGENDA GERA ¹ DE EVENTOS:
1º, 10, 19
HORA: 10 LOCAL: PJ

11899

A presente proposição tem como objetivo homenagear o Senhor Joaquim Domingos Roriz in memoriam, ex-governador de Brasília.

Roriz nasceu em 4 de agosto de 1936, em Luziânia (GO), cursou ciências econômicas na Universidade Federal de Goiás (UFG) e ciências jurídicas e sociais no

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 875/2019

Folha Nº 01 B16

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Mantido pelo 11899



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



então Centro de Ensino Unificado de Brasília (atual UniCeub). Apesar da formação acadêmica, iniciou a carreira política na cidade goiana, onde foi vereador. Antes de iniciar a vida em Brasília, foi eleito deputado estadual (1978), deputado federal (1982) e vice-governador do estado de Goiás (1986). De 1987 a 1988, foi prefeito da capital, Goiânia, como interventor.

Em 17 de outubro de 1988, Roriz se tornou governador do Distrito Federal, indicado pelo então presidente do país, José Sarney. Ele se permaneceu no cargo até 1990, retornou o Palácio do Buriti em março de 1991 – desta vez, como o primeiro governador eleito da nova capital. O político também foi eleito governador do Distrito Federal nas eleições de 1998 e 2002.

A medida mais impactante do seu primeiro mandato foi a construção de Samambaia, como o governador costumava dizer que Samambaia era sua “menina dos olhos”, além de outras cidades no DF, inaugurou a primeira linha de metrô da capital federal e a Ponte JK, um dos principais cartões postais da cidade, dentre outros benefícios para nossa cidade.

Uma ação bastante associada ao seu nome foi a construção dos restaurantes comunitários, com refeições a preços bem abaixo dos praticados no mercado, graças a subsídios estatais. Até hoje, muitos brasilienses chamam as unidades de “Rorizão”, apelido que também batizou o estádio do time de futebol Samambaia.

Outras iniciativas que marcaram a passagem de Roriz pelo Buriti, foi a criação dos programas destinados à distribuição de enxovais para recém-nascidos e de pão e leite para famílias de baixa renda.

Em 2015, recebeu Título de Cidadão Honorário de Brasília, pelo atual Governador Rodrigo Rollemberg, a quem chamou de **“Governador que mais marcou a vida de Brasília”**.

O político que aos 82 anos nos deixa com um legado de profundas mudanças na história do Distrito Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Assim sendo, diante do belo trabalho realizado e pela nobreza do tema,
conto com meus nobres pares para a aprovação desta proposta.

Sala das sessões, de

de 2019.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

PSD/DF

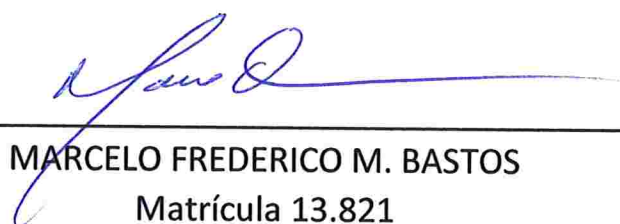
Sector Protocolo Legislativo
RQ Nº 875 / 2019
Folha Nº 03 Bc t

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 875/19.

Autoria: Deputado (a) Robério Negreiros (PSD)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 22/08/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Sector Protocolo Legislativo
RQ Nº 875/2019
Folha Nº 04 B.C.T.